



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **WALTER WANER MICHEL**, inscrito no CPF sob o nº 410.338.170-15, portador da cédula de identidade civil sob nº 1031752726, residente e domiciliado em Erval Seco/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 156/2024, datado de 29 de julho de 2024 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado mais 60 (sessenta) dias, até 29/11/2025, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Município Locatário


WALTER WANER MICHEL
WALTER WANER MICHEL
Locador

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br